

# PROJETO DE LEI Nº 7444 / EXECUTIVO

(Autoria Vereadora Helen Martins Cabral)

*“O Evento Oficial “Santa Maria em Dança” passa a fazer parte do calendário de eventos do Município, com a execução da Associação dos Amigos do Balé da cidade de Santa Maria”*

Art.1º. O Evento Oficial do Município “Santa Maria em Dança, com todas as suas manifestações tradicionais passa a fazer parte do calendário de eventos do Município, com a administração, execução e comercialização da Associação dos Amigos do Balé da Cidade de Santa Maria.

Parágrafo único – O Evento realizar-se-á preferencialmente no mês de ....., em próprios municipais, com o apoio da Secretaria de Município da Cultura.

Art. 2º. São Objetivos do Projeto

- a)- Proporcionar um contato com a comunidade Santa-mariense, objetivando resgatar o passado cultural através da dança;
- b)- Descentralizar, divulgar e popularizar o acesso a dança, desmistificando a dança como elemento acessível a alguns privilegiados e eruditos;
- c)- Imprimir a marca de qualidade a produções artísticas da cidade e região;
- d)-Modernizar o conceito da dança, proporcionando um espaço para a apresentação de trabalhos de pesquisa e inovações na área da dança;
- e)- Promover a integração e troca de experiências entre diferentes grupos, contribuindo par o aprimoramento e aperfeiçoamento artístico dos participantes;
- f) – Ser agente fomentador do turismo local, promovendo a integração entre grupos folclóricos e acadêmicos de dança, música e literatura.

Art. 3º.O Executivo Municipal está autorizado a fazer as previsões orçamentárias anuais para atender aos dispositivos da presente Lei.

Art. 4º.O evento “Santa Maria em Dança” será regulamentado por Decreto Executivo, observando o disposto nesta Lei

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Lei Municipal 4047/96 de 27 de dezembro de 1996.

## JUSTIFICATIVA

*“O Evento Oficial “Santa Maria em Dança” passa a fazer parte do calendário de eventos do Município, com execução da Associação dos Amigos do Balé da cidade de Santa Maria”*

O presente projeto sugestão ao Executivo, pretende incluir no calendário oficial o evento “Santa Maria em Dança”, agora sob a execução e administração da Associação dos Amigos do Balé da cidade de Santa Maria.

O Festival já existente, nasceu da necessidade de alguns artistas em desmistificar a dança como elemento acessível apenas a eruditos e privilegiados a criar um espaço favorável ao crescimento e popularização desta arte na região. O êxito de suas sucessivas edições tem comprovado a legitimidade do evento como representante dos anseios e conquistas desse segmento artístico.

Além de reunir profissionais da dança de todo o estado, o Santa Maria em Dança abre, ano a ano, de forma pioneira, um espaço específico para alcançar o interesse e a participação de públicos diferenciados. Em 1998 lançou o “*Dança Estudantes*” envolvendo alunos do ensino fundamental e médio, no ano seguinte, o “*Dança Universitários*” destinado a estudantes do ensino superior e na 7ª edição inovou com o “*Dança Terceira Idade*”. Desta forma tem sido um elemento fundamental no processo de desenvolvimento de novos grupos e talentos gaúchos, trazendo em média mais de dois mil bailarinos oriundos de mais de 90 cidades de nosso Estado e também de outros Estados do país, num verdadeiro intercâmbio cultural de experiência e informação.

De fato, o festival tornou-se uma das principais referências de debate, experimentação e integração dos profissionais de dança do RS, sendo por isso reconhecido em nível nacional. Uma iniciativa que permanece durante todos esses anos não somente mantendo sua qualidade como também vem se aperfeiçoando através da constante busca de superação.

Considerando que o RS é um efervescente pólo de criação artístico-cultural, acredita-se que a manutenção de um projeto dessa grandeza é de extrema importância, sobretudo, quando sua realização resiste ao tempo e às mais variadas dificuldades, graças à coragem e a competência de nossos artistas.

Pelo exposto, entendemos muito justo manter “Santa Maria em Dança” como evento oficial agora no calendário oficial do Município, com nova administração. Na expectativa do integral apoio deste Poder Legislativo apresentamos a matéria para análise e aprovação.

Santa Maria RS, 15 de outubro de 2010

Ver. Helen Cabral  
Bancada do PT